DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 | Ano II | Edição nº 307 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 150, de 27 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão para o acompanhamento das atividades do programa Viva Leite, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Taquarivaí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: José Carlos dos santos Filho RG: 10.448.237

Suplente: Franciele Rosana Almeida Reki Panaino RG: 5.988.611-8

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti RG: 32.296.128-2

Suplente: Cecília Aparecida Ferreira RG: 5.988.611-8

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito RG: 14.303.663-4

Suplente: Vanessa Maria Pereira Lara RG: 40.341.646-2

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 39, de 18 de junho de 2019.

Taquarivaí, 27 de novembro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 103/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, a Sra. Roberta Barboza Santos, portadora do RG nº 35.468.103-5, Matrícula: 2370, da função em designação de Assessor Técnico Jurídico, a partir desta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 037, de 04 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 104/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Roberta Barboza Santos, portadora do RG nº 35.468.103-5, Matrícula: 2370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Jurídico, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PORTARIA N.º 105/2020

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor Público em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 43/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar nº 43/2016, que dispõe sobre a Readaptação como sendo a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação permanente que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção de saúde, não acarretando em hipótese alguma, aumento ou decréscimo da remuneração do servidor público;

CONSIDERANDO o teor contido no Processo Administrativo nº 1534/2019;

RESOLVE

Art. 1.° Readaptar a Servidora Pública, Sra. Luciene Aparecida Reis Chiavini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB I, matrícula sob nº 377, com lotação na Diretoria Municipal de Educação, para exercer funções atribuídas ao cargo de Coordenador Pedagógico PEB I, com lotação na Diretoria Municipal de Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais.

Parágrafo único. A carga horária de trabalho e a remuneração da referida servidora pública serão mantidas conforme regulamentada no cargo de origem.

Art. 2º. A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, após novo parecer emitido pela junta médica do órgão municipal e/ou apresentação de atestado médico válido e atualizado, por parte da servidora pública, que comprove sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 27 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, Dra. Daniele Pimentel de Oliveira Braatz, Assessora Jurídica do Quadro de Cargos em Comissão, portadora do RG nº 59.355.030-4 SSP/RJ e do CPF nº 019.090.819-06, 15 (quinze) dias de férias, em gozo no período de 30/11/2020 a 14/12/2020, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 27 de novembro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente